

→★ **continuação** **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 02.016.440/0001-62**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Ganho (Perda) no resultado		Ganho (Perda) no resultado abrangente	
	2023	2022	2023	2022
Risco protegido/operação				
Variação de taxas de juros	(38.495)	(30.968)	-	-
Marcação a mercado	161.653	(62.368)	432	761
Variação cambial	(229.176)	(265.292)	-	-
Marcação a mercado	23.245	(43.078)	-	212
Total	(82.773)	(401.706)	432	973

c) Ativos financeiros da concessão

Conforme mencionado acima, a Companhia tem classificado o respectivo ativo financeiro da concessão como valor justo contra resultado. A movimentação e respectivos ganhos (perdas) no resultado do exercício em 2023 de R\$ 462.815 (R\$ 559.063 em 2022), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas nas notas 11 e 25.

d) Risco de mercado

Risco de Mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio e taxas de juros que irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Companhia utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado.

e) Análise de sensibilidade

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros (inclusive derivativos) estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de câmbio e de juros.

Quando a exposição ao risco é considerada ativa, o risco a ser considerado é uma redução dos indexadores atrelados devido a um consequente impacto negativo no resultado da Companhia. Na mesma medida, quando a exposição ao risco é considerada passiva, o risco é uma elevação dos indexadores atrelados por também ter impacto negativo no resultado. Desta forma, a Companhia quantificou os riscos através da exposição líquida das variáveis (dólar, iene, CDI, IPCA e SELIC), conforme demonstrado:

e.1) Variação cambial

Considerando que a manutenção da exposição cambial líquida existente em 31 de dezembro de 2023 fosse mantida, a simulação dos efeitos consolidados por tipo de instrumento financeiro, para os três cenários distintos seria:

Instrumentos	Exposição (a)	Risco	Receita (despesa)		Apreciação cambial de 50% (c)
			Depreciação cambial (b)	Apreciação cambial de 25% (c)	
Instrumentos financeiros passivos	(1.326.146)		(55.168)	290.161	635.489
Derivativos - swap plain vanilla	1.344.168		55.918	(294.103)	(644.125)
	18.023	baixa dólar	749	(3.943)	(8.637)
Instrumentos financeiros passivos	(354.854)		(33.255)	63.772	160.799
Derivativos - swap plain vanilla	366.671		34.362	(65.896)	(166.154)
	11.817	baixa iene	1.107	(2.124)	(5.355)
Total	29.840		1.856	(6.067)	(13.992)
Efeitos no resultado do exercício			1.856	(6.067)	(13.992)

(a) A taxa de câmbio considerada em 31.12.2023 foi de R\$ 4,84 para o dólar e R\$ 0,03 para o iene.

(b) Conforme curvas de câmbio obtidas em informações disponibilizadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo a taxa de câmbio considerada de R\$ 5,04 e R\$ 0,04 e a depreciação cambial de 4,16% e 9,37%, do dólar e do iene respectivamente em 31.12.2023.

(c) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/2008, os percentuais de elevação dos índices aplicados são referentes às informações disponibilizadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Em função da exposição cambial líquida do dólar e do euro ser um ativo, o risco é a baixa do dólar e do euro, portanto o câmbio foi apreciado em 25% e 50% em relação ao câmbio provável.

e.2) Variação das taxas de juros

Supondo que o cenário de exposição líquida dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis em 31 de dezembro de 2023 fosse mantido, a despesa financeira líquida para os próximos 12 meses para cada um dos três cenários definidos seria:

Instrumentos	Exposição (a)	Taxa de Risco	Taxa período	Cenário provável (a)	Receita (despesa)		
					Elevação/ Redução de 25% (b)	Elevação/ Redução de 50% (b)	
					Cenário provável	Cenário provável	
Instrumentos financeiros ativos	365.286			36.930	46.163	55.396	
Instrumentos financeiros passivos	(1.719.258)			(173.817)	(217.271)	(260.725)	
Derivativos - swap plain vanilla	(3.483.269)			(352.158)	(440.198)	(528.238)	
	(4.837.241)	alta CDI	11,65%	10,11%	(489.045)	(611.306)	(733.567)
Instrumentos financeiros passivos	(4.073.624)			(142.169)	(106.627)	(71.085)	
Derivativos - swap plain vanilla	1.974.363			68.905	51.679	34.453	
Ativo financeiro da concessão	9.352.489			326.402	244.801	163.201	
	7.253.228	baixa IPCA	4,62%	3,49%	253.138	189.853	126.569
Ativos e passivos financeiros setoriais	(427.087)			(43.178)	(53.973)	(64.768)	
	(427.087)	alta SELIC	11,65%	10,11%	(43.178)	(53.973)	(64.768)
Total	1.988.901			(279.085)	(475.426)	(671.766)	
Efeitos no resultado abrangente acumulado				26	(20)	(66)	
Efeitos no resultado do exercício				(279.111)	(475.406)	(671.700)	

(a) Os índices foram obtidos através de informações disponibilizadas pelo mercado.

(b) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/2008, os percentuais de elevação foram aplicados sobre os índices no cenário provável.

f) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de Consumidores, Concessionárias e Permissionárias e de instrumentos financeiros da Companhia. Mensalmente, o risco é monitorado e classificado de acordo com a exposição atual, considerando o limite aprovado pela Administração.

As perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros reconhecidas no resultado estão apresentadas na nota 7 - Consumidores, Concessionárias e Permissionárias.

Contas a receber e ativos de contrato - Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada carteira de clientes. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito.

A Companhia utiliza uma matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com contas a receber de clientes de acordo com a classe de consumidor (Residencial, Comercial, Rural, Poder Público, Iluminação Pública, Serviços Públicos), Outras Receitas e Receita Não Faturada, consistindo em maioria por um grande número de saldos pulverizados.

As taxas de perda são baseadas na experiência real de perda de crédito verificada nos últimos anos. Essas taxas refletem as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão da Companhia sobre as condições econômicas futuras ao longo da vida esperada dos recebíveis. Desta forma, fora calculada uma "Receita ajustada", refletindo a percepção da Companhia sobre a perda esperada. Tal receita ajustada foi alocada por classe de consumo (matriz), de acordo com o intervalo atualmente utilizado na provisão orientada pelos parâmetros regulatórios, como segue:

Classe	Dias	Período
Residencial	90	Receita de 3 meses anteriores ao mês atual
Comercial e outras receitas	180	Receita de 6 meses anteriores ao mês atual
Industrial, rural, poder público em geral	360	Receita de 12 meses anteriores ao mês atual
Não faturado	-	Utiliza receita do próprio mês

Desta forma, com base nas premissas acima, é calculado um índice "Ajustado" de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa ("PCLD") para o mês, que foi determinado dividindo-se a "PCLD Real" pela "Receita Ajustada" de cada mês. Na sequência, a PCLD é estimada mensalmente, considerando a média móvel respectiva dos meses dos índices mensais "Ajustados", e aplicada sobre a receita real do mês corrente.

Com base neste critério, o percentual de PCLD a ser aplicado é alterado mensalmente, na medida em que é calculada a média móvel.

A metodologia utilizada pela Administração contempla um percentual que está aderente com a regra contábil descrita como *expected credit losses*, contemplando em um único percentual a probabilidade de perda, ponderada pela expectativa de perda e resultados possíveis, ou seja, contempla Probabilidade de Inadimplência ("Probability of Default - PD"), Exposição na Inadimplência ("Exposure at Default - EAD") e Perda Dada a Inadimplência ("Loss Given Default - LGD").

Fatores macroeconômicos

Após estudos desenvolvidos pela Companhia para avaliar quais as variáveis que apresentam o índice de correlação com o montante real de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, não foram identificados outros índices ou fatores macroeconômicos que impactassem de forma relevante ou que possuísem correlação direta ao nível de inadimplência.

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

A Companhia limita sua exposição ao risco de crédito através do investimento em títulos de dívida que tenham um mercado líquido e que o risco da contraparte (bancos e instituições financeiras) tenha um *rating* de pelo menos AA-.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes. A Administração não identificou para os exercícios de 2023 e 2022 que os títulos tivessem uma mudança relevante no risco de crédito.

Derivativos

A Companhia possui política de utilizar derivativos com o propósito de proteção (*hedge* econômico) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros, em maioria constituídos por *swaps* de moeda ou taxas de juros. Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras de primeira linha e que tenham um *rating* local de pelo menos AA- ou B- global, avaliado em pelo menos uma das agências S&P, Moody's Fitch, e em caso de mais de uma, é considerado o menor *rating* entre elas (nota 32b). A Administração não identificou para os exercícios de 2023 e 2022 que os ativos financeiros derivativos tivessem uma perda relevante por redução ao valor recuperável utilizando o critério de perdas esperadas.

g) Análise de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2023, considerando principal e juros futuros, e está baseada no fluxo de caixa não descontado considerando a data mais próxima em que a Companhia deve liquidar as respectivas obrigações.

	Nota explicativa	Menos de 1 mês	1-3 meses a 1 ano	3 meses a 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos	Total
31/12/2023								
Fornecedores	15	883.897	39.237	-	-	-	219.560	1.142.693
Empréstimos e financiamentos - principal e encargos	16	32.149	423.260	374.485	2.160.013	1.496.490	-	4.486.397
Derivativos	32	-	-	-	84.659	-	-	84.659
Debêntures - principal e encargos	17	-	169.854	503.287	2.115.219	1.008.715	1.497.337	5.294.412
Taxas regulamentares	19	25.835	-	-	-	-	-	25.835
Outros	22	17.668	228.105	21.448	-	-	76.024	343.245
Consumidores e concessionárias		17.668	187.955	1.144	-	-	76.024	282.791
EPE/FNDCT/PROCEL		-	-	20.304	-	-	-	20.304
Convênio de arrecadação		-	40.150	-	-	-	-	40.150
Total		959.548	860.455	899.220	4.359.891	2.505.206	1.792.921	11.337.241

33. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

A Companhia possuiu no exercício de 2023 um valor de R\$ 13.448 (R\$ 20.847 em 2022) referente a juros capitalizados no intangível da concessão - infraestrutura de distribuição (nota 28).

Ainda em 2023, houve o aumento do capital social (nota 23) da Companhia no montante de R\$ 10.857 (R\$ 10.857 mesmo período de 2022), sendo este saldo proveniente da capitalização do benefício fiscal do intangível incorporado apurado no exercício de 2022.

34. COMPROMISSOS

Os compromissos da Companhia relacionados a contratos de longo prazo são como segue:

Obrigações contratuais em 31/12/2023	Duração	Menos de 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Compra de energia (exceto Itaipu)	Até 4 anos	2.676.938	4.934.902	2.263.984	-	9.875.825
Compra de energia de Itaipu	Até 4 anos	662.159	1.517.042	762.611	-	2.941.811
Encargos de uso do sistema de distribuição e transmissão	Até 4 anos	1.714.554	3.403.845	1.410.542	-	6.528.941
Projetos de construção de subestação	Até 2 anos	106.900	5.032	-	-	111.932
Fornecedores de materiais e serviços	Até 14 anos	1.366.312	1.921.814	1.231.107	3.803	4.523.036
Total		6.526.864	11.782.635	5.668.243	3.803	23.981.545

35. EXPOSIÇÃO DECORRENTE DE PREÇOS ENTRE SUBMERCADOS - CCEE

A Companhia é parte ativa no processo nº 2002.34.00.026509-0, cujo pleito é a anulação dos efeitos do Despacho ANEEL nº 288, que determinou a obrigatoriedade da adesão ao mecanismo de alívio de exposição financeira para as operações realizadas no âmbito do extinto Mercado Atacadista de Energia (MAE), atualmente Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). As transações efetuadas sem a adesão ao mecanismo de alívio de exposição de diferença de preços entre os submercados resultaram num ganho de R\$ 437.800 em 16 de maio de 2002, a ANEEL emitiu o Despacho nº 288, considerando ilegal a opção da Companhia durante o período anterior à aprovação do ato. A Companhia, mesmo não concordando com o Órgão Regulador e mantendo o questionamento judicial do Despacho nº 288, registrou em 31 de dezembro de 2002, por tratar-se de ativo contingente, provisão para perdas sobre esse crédito no mesmo montante de R\$ 437.800.

Durante o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, a Companhia efetuou transações de compra e venda de energia no âmbito da CCEE, resultando no montante líquido a pagar de R\$ 219.560 (R\$ 244.771 em 31 de dezembro de 2022), cujo pagamento está suspenso por conta de decisão judicial obtida em Medida Cautelar nº 0043277-81.2012.4.01.0000/DF.

Com o ajuizamento do processo nº 2002.34.00.026509-0, a Companhia obteve liminar a fim de que os valores que o Despacho nº 288 lhe suprimiram, fossem imediatamente pagos. Em decorrência disso, a ANEEL e a CCEE executaram os atos necessários para tanto, determinando a um conjunto de empresas que depositasse os valores em favor da Companhia. Parte dessas empresas se insurgiu contra a decisão e, em 10 de novembro de 2008, a Companhia recebeu o valor de R\$ 27.783 de empresas que não obtiveram liminares. Em 18 de novembro de 2008 foi proferida decisão reconsiderando, em parte, a antecipação de tutela, para torná-la sem efeito no tocante à imposição à ANEEL da obrigação de contabilizar esses valores em favor da Companhia e, em função dessa decisão, a Companhia registrou um passivo no mesmo montante de R\$ 76.024 (R\$ 84.754 em 31 de dezembro de 2022 (nota 22)).

Em 29 de junho de 2012, foi publicada a sentença do processo nº 2002.34.00.026509-0, que julgou improcedentes os pedidos da Companhia. De acordo com a sentença, a adesão ao mecanismo de alívio de exposição deve ser entendida como mandatória - e não facultativa, conforme defendido pela Companhia - e o Despacho nº 288 considerado como legal.

Em 11 de julho de 2012, a Companhia interpsôs recurso de apelação contra tal sentença que, em 27 de março de 2014, por maioria de votos (2x1), foi provido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, determinando a ilegalidade do Despacho nº 288. As partes requeridas no processo apresentaram recursos de embargos de declaração contra esta decisão. Em 15 de janeiro de 2016 foi publicada decisão negando provimento aos recursos e mantendo a decisão favorável à Companhia. Ainda no Tribunal Regional Federal da 1ª Região as partes requeridas apresentaram recursos de embargos infringentes, visando à modificação do mérito da decisão favorável obtida pela Companhia. Os recursos aguardam julgamento.

Além da existência da discussão judicial sobre a legalidade do Despacho nº 288, diversos agentes do mercado de energia elétrica ingressaram em juízo contra a Companhia objetivando a cobrança dos valores dos créditos oriundos da liquidação promovida pela CCEE sob os efeitos do Despacho nº 288, sendo que a única ação desta natureza que prosperou foi a ajuizada pela Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., cuja liquidação ocorreu em 27 de setembro de 2016, encerrando desta forma a ação de cobrança no valor atualizado de R\$ 16.644, sendo de (i) principal R\$ 2.503, (ii) correção monetária e juros R\$ 12.603 e (iii) custas judiciais e honorários de R\$ 1.538.

36. EVENTO SUBSEQUENTE

Empréstimos e Financiamentos

Em 14 de fevereiro de 2024, houve a liberação referente financiamento Lei 4.131, no montante de R\$ 199.100 - (JPY 5.792.000.00), taxa de juros de 0,52% a.a., com pagamento de juros semestrais e amortização em agosto de 2024, para reforço de capital de giro.

Conselho de Administração

LUIS HENRIQUE FERREIRA PINTO Presidente	YUEHUI PAN Vice-Presidente	RAFAEL LUIS LUGOCH Conselheiro
---	--------------------------------------	--

Diretoria

MARCO ANTONIO VILLELA DE ABREU Diretor Presidente	YUEHUI PAN Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	RAFAEL LAZZARETTI Diretor Comercial	OSVANIL OLIVEIRA PEREIRA Diretor de Operações	JAIRO EDUARDO DE BARROS ALVARES Diretor de Assuntos Regulatórios	FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO Diretor Administrativo
---	--	---	---	--	--

Diretoria de Contabilidade

SÉRGIO LUIS FELICE Diretor de Contabilidade CT CRC 1SP192.767/O-6 S-RS	ANA PAULA PERESSIM DE PAULO Gerente de Contabilidade das Distribuidoras CT CRC 1SP217200/O-6 S-RS
---	--